

Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

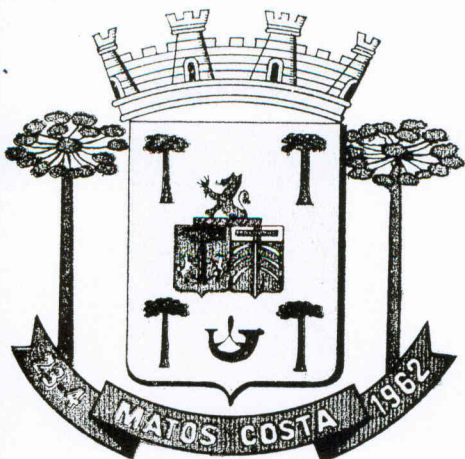
LEI Nº 174/74

SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Matos Costa, Estado de Santa / Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, créditos especiais no valor de Cr\$ 13. / 326,87 (Treze mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), classificado nas Dotações que a seguir especifica, de conformidade com o que dispõe o artigo 46 da Lei Federal nº 4320/64.

ORGÃO-	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>1.517,25</u>
UNIDADE-	02-EXECUTIVO MUNICIPAL	<u>342,29</u>
DOTAÇÃO-	3.130/309-Servs.Telefonicos,Telegrá- ficos e Postais.....	38,09
DOTAÇÃO-	3.279.8.3/1708-Diversas Contribuiç..	304,20
UNIDADE-	05-ATIVIDADES-MEIO E ASSES TECN.	<u>1.174,96</u>
DOTAÇÃO-	3.130/318-Serviço de Asseio e Hig...	624,96
DOTAÇÃO-	3.130/319-Serv.de Caráter Eventual..	550,00
ORGÃO-	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>7.412,00</u>
UNIDADE-	12-FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	<u>6.012,00</u>
DOTAÇÃO-	3.111/01/002-Venc.dos Cargos de Prov Efetivo.....	6.012,00
UNIDADE-	16-CONTABILIDADE	<u>1.400,00</u>
DOTAÇÃO-	3.130/319-Serv. de Caráter Eventual.	1.000,00
DOTAÇÃO-	4.140/2101-Livros e Revistas Técn...	400,00
ORGÃO-	3-RECURSOS NATUR.E AGROPECUÁRIOS	<u>480,62</u>
UNIDADE-	33-PRODUÇÃO ANIMAL	<u>480,62</u>
DOTAÇÃO-	3.111.01/007-Salário do Pes.Contractado	78,12
DOTAÇÃO-	3.120/211-Frods.Químicos e Farmacêut.	402,50
ORGÃO	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNIC.	<u>520,00</u>
UNIDADE-	42-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	<u>520,00</u>
DOTAÇÃO-	3.130/319-Serv.de Caráter Eventual	520,00
ORGÃO	6-EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>309,00</u>
UNIDADE	61-ENSINO PRIMÁRIO	<u>309,00</u>
DOTAÇÃO-	3.130/311-Alimentação e Estadias.....	309,00
ORGÃO-	9-SERVIÇOS URBANOS	<u>3.088,00</u>
UNIDADE-	90-ADMINISTRAÇÃO	<u>1.052,00</u>
DOTAÇÃO-	4110/1906-Constr. de Próprios Públic.	1.052,00
UNIDADE-	93-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<u>2.036,00</u>
DOTAÇÃO-	3.120/217-Mat.Elétr.e de Iluminação..	1.836,00
DOTAÇÃO-	3.130/319-Servs. de caráter Eventual.	200,00



Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

- Continuação -

na, aprovou e e

Parágrafo Único - Os créditos especiais de que trata o artigo 1º, destinar-se-ão à regularização de despesas no exercício financeiro de 1973, e liquidadas à conta de Responsabilidades Impostas.

ART.2º) - Os créditos abertos com a presente Lei, no valor de Cr\$ 13.326,87, (Treze mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), serão cobertos com recursos oriundos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 1973.

ART.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em
19 de agosto de 1.974.

ANTONIO FAGUNDES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO AFOONSO DOS SANTOS
Resp. pela Secretaria